



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4079 /2014.

*Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro – TRT/RJ e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a Concessão de Direito Real de Uso ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TRT/RJ, em conformidade com os artigos 27, 62, inciso V, e, 92, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Macaé.

**Parágrafo único.** A área do imóvel correspondente à Concessão de Direito Real de Uso de que trata o *caput* deste artigo localiza-se no bairro Virgem Santa e corresponde a terreno que possui 50,00 (cinquenta) metros de frente, com a Rua Projetada; 50,00 (cinquenta) metros de fundos, uma parte com área designada para a Polícia Federal, e parte com outra Rua Projetada; 60,00 (sessenta) metros de um lado, com área designada para a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e (sessenta) metros por outro lado, com área designada para o Tribunal Regional Federal (Justiça Federal); perfazendo uma área de 3.000,00 (três mil) metros quadrados.

**Art. 2º** A Concessionária terá o prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de celebração do Termo de Concessão, para edificar o novo Fórum da Justiça do Trabalho.

**Art. 3º** A Concessão do Direito Real de Uso, que ficará condicionada ao cumprimento de encargos, terá prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da celebração do Termo de Concessão, sob pena de retorno da área ao patrimônio do Município.

**Parágrafo único.** A Concessão de Direito Real de Uso poderá ser prorrogada, mediante a celebração de Termo Aditivo, a critério do Chefe do Poder Executivo e de comum acordo entre as partes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Dezembro de 2014.

ALUIZIO DOS SANTOS JUNIOR  
Prefeito

Publicação	<i>início do batido</i>
Edição N.º	3419
Data	17/12/14 pag 09
	<i>Finian Finiz - 27.405</i> SERVIDOR